



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 244/2013.  
**DATA: 01 de novembro de 2013**

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal n° 200 de 07/07/2005 e conf. req. Protocolado sob n° 0140 em 01/11/2013.

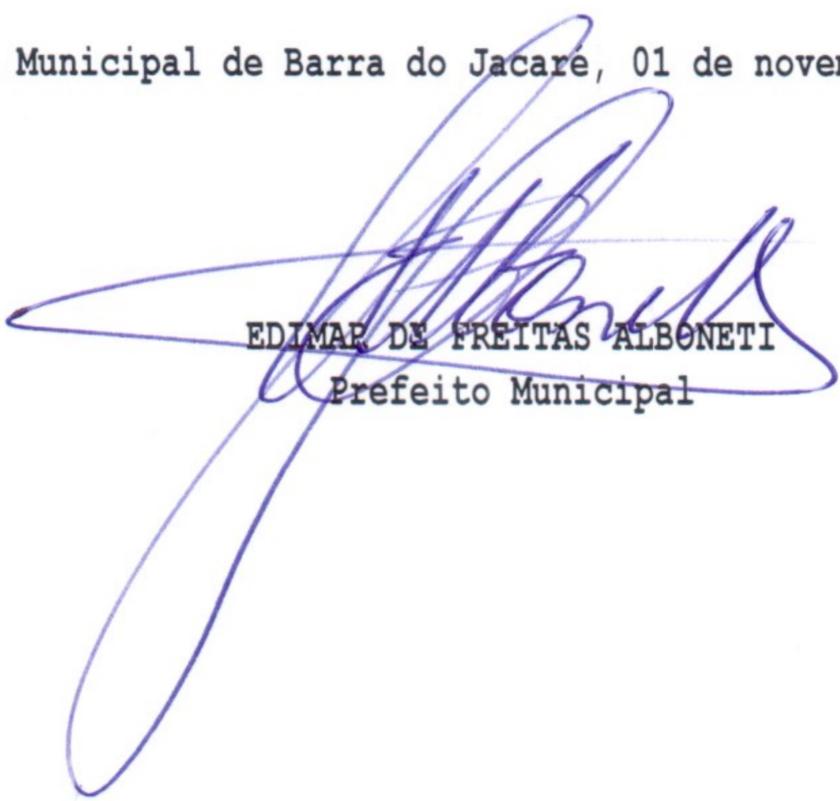
RESOLVE:

I - CONCEDER a partir de 01 de novembro de 2013, ao servidor público municipal, portador de cédula de identidade RG n° 819.536 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n° 207.218.460-68, lotada no Dept do Saúde, Cargo de Médico, Sr° LUIZ ANTONIO GRANDI, **Licença Sem Remuneração** de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de novembro de 2013.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal